



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 655

Esta edição encontra-se no site: www.caetanos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº001/2019-Objeto:Contratação de empresa(s) para a realização da Jornada Pedagógica para atender a Secretaria Municipal de Educação de Caetanos**
- **Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Com Supressão Quantitativa de Objeto ao Contrato 087/2014-DISEMBE Construção Ltda-EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caetanos – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 001/2018, tendo como objeto a contratação de empresa(s) para a realização da Jornada Pedagógica para atender a Secretaria Municipal de Educação de Caetanos que será realizado no dia 17/01/2019 às 09:00 horas na sede da Prefeitura. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro – Caetanos - Bahia – Tel.: (77) 3462-1204, das 08:00h às 12:00 horas. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. (www.caetanos.ba.io.org.br).

Caetanos, Bahia, 04 de janeiro de 2019.

Paulo Alves dos Reis.
Prefeito

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE OBJETO AO CONTRATO Nº 087/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 087/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
E DISEMBE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAETANOS, (BA), estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro – Caetanos - Bahia – Tel.: (77) 3462-1204 – CEP 45.265-000 de Caetanos – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.418.717/0001-98, neste ato representado pelo Ilm.º Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal, Prefeito Municipal e à empresa **DISEMBE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.366.233/0001-29, situada à PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 448, Centro, Mirante- Ba, neste ato representada por Emerson Silva Meira, portador da identidade nº 787296023 SSP BA, inscrito no CPF nº 993.486.245-04 (Sócio Proprietário) doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de contrato destinado à Execução de serviços visando a Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Vias do Município de Caetanos-Ba,,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

I.1 – O presente instrumento tem por objetivo:

I.1.2 -alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 087/2014, celebrado no dia 04 de julho de 2014, e Cláusula primeira do Primeiro Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 02 de março de 2015; Cláusula primeira do Segundo Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 28 de outubro de 2015, E Cláusula primeira do Terceiro Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 10 de junho de 2016. E Cláusula primeira do Quarto Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 05 de fevereiro de 2017. Quinto Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 11 de setembro de 2017. Sexto Termo de Aditamento de Prazo celebrado dia 13 de dezembro de 2017; Sétimo Termo de Aditamento de Prazo celebrado em 10 de agosto de 2018, por 90 (noventa) dias. A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade do órgão CONCEDENTE em responder ao Ofício nº 100/2018, acerca do aceite da municipalidade em relação à medição mencionada no Ofício C.SUPEC Nº 371/2018 enviado pelo órgão CONCEDENTE;

I.1.3 - Reduziro valor total estipulado do Contrato nº 087/2014 para R\$ 507.192,81 (quinhentos e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), conforme artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista as especificidades da execução da obra e otimização de custos.

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O Presente Termo Aditivo tem por justificativa a execução inferior dos quantitativos previstos na planilha orçamentária contratada, bem como a necessidade desta Administração em ser respondido no Ofício nº 100/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caetanos -Ba, 10 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DISEMBE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
CNPJ nº 11.366.233/0001-29

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PARECER JURÍDICO
 De acordo
 Em desacordo c/ a Lei 8.666/93
Em, 10/08/2018.

Esdras Ferreira Santos Silveira
Assessor Jurídico - OAB/BA
Nº 29.808

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121